



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCÍCIO 2024

Em cumprimento ao artigo 167 da Instrução 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelas atribuições que me são outorgadas pela Portaria n.º 98 de 14 de janeiro de 2025, aprovo a aplicação dos recursos recebidos no exercício de 2024, pela organização social **Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto** e atesto que:

I - A organização social beneficiária, com endereço à Avenida Tivoli nº 128, Vila Betânia, em São José dos Campos, encontra-se em regular funcionamento.

As finalidades estatutárias da entidade encontram-se descritas no; Artigo 3º do seu Estatuto, que assim estabelece: Art. 3º - O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do desporto cumpre com a finalidade estatutária, que é.

Prestar serviço de Administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nas unidades centrais correspondentes ao centro poliesportivo do Altos de Santana, centro poliesportivo do Campo dos Alemães e ao centro poliesportivo do Jardim Cerejeiras e das unidades a cada um deles associadas e atividades correlatas de manutenção nas unidades centrais permissionadas e de serviços de apoio nas unidades associadas.

II – A organização social beneficiária recebeu repasses mensais, conforme cronograma de desembolso;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO 2024- CONTRATO DE GESTÃO Nº258/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45.10.3.3.50.85.27.812.0004.2.029.01.110000 / FONTE DE RECURSO: 01 - MUNICIPAL



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

PAR	MÊS	DATA LIBERAÇÃO	DOC	PARCELA	DEVOLUÇÃO		DATA APROV.	NOTA EMPENHO
11ª/janeiro		15/01/2024	1	2.094.014,70			04/06/2024	650/2024
12ª/fevereiro		02/02/2024	1	2.095.617,09			04/06/2024	650/2024
13ª/março		01/03/2024	1	2.059.080,70			06/08/2024	650/2024
14ª/abril		09/04/2024	1	1.981.652,83			14/08/2024	650/2024
15ª/maio		06/05/2024	1	1.950.359,98			24/09/2024	650/2024
16ª/junho		06/06/2024	1	1.846.995,24			30/09/2024	650/2024
17ª/julho		01/07/2024	1	1.885.377,08			06/11/2024	650/2024
18ª/agosto		05/08/2024	1	1.793.294,86			13/11/2024	650/2024
19ª/setembro		02/09/2024	1	1.819.546,41			03/02/2025	650/2024
20ª/outubro		02/10/2024	1	1.796.086,91			03/02/2025	650/2024
21ª/novembro		01/11/2024	1	1.916.284,35			03/02/2025	650/2024
22ª/dezembro		02/12/2024	1	1.876.441,83			07/05/2025	650/2024
TOTAL DE RECURSOS NO EXERCÍCIO:				R\$ 23.114.751,98	R\$	R\$		

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	1.748.354,63
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$	23.114.751,98
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$	176.532,75
VALOR COMPROVADO NO EXERCÍCIO	R\$	24.481.035,51
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	25.039.639,36
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (2025)	R\$	558.603,85

III - A organização social beneficiária prestou contas dos recursos recebidos e não sofreu aplicação de nenhuma sanção decorrente de ausência de comprovação ou desvio de finalidade. Segue o detalhamento:

PAR	MÊS	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
11ª/janeiro		19/02/2024



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

12ª/fevereiro	15/03/2024
13ª/março	22/04/2024
14ª/abril	20/05/2024
15ª/maio	18/06/2024
16ª/junho	19/07/2024
17ª/julho	20/08/2024
18ª/agosto	20/09/2024
19ª/setembro	18/10/2024
20ª/outubro	19/11/2024
21ª/novembro	20/12/2024
22ª/dezembro	07/05/2025

IV – A entidade beneficiária aplicou os valores de repasse;

V – Não houve glosas e o saldo remanescente foi autorizado para o exercício subsequente.

VI – As atividades desenvolvidas com recurso municipal, referente ao Contrato de Gestão nº 258/2023, foram concluídas integralmente, estando compatibilizadas com as metas propostas e os resultados alcançados na sua execução, cumprindo-se assim o plano de trabalho;

VII - As cláusulas pactuadas no plano de trabalho e cronograma desembolso foram cumpridas e estão em conformidade com o estabelecido no Contrato nº 258/2023

VIII - Os gastos efetuados estão regulares e de acordo com o Plano de Ação aprovado, respeitando as metas e propostas nele estabelecidas, estando às demonstrações contábeis em perfeita contabilização.

IX – Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a legislação que regulamenta a matéria, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

X – As cópias dos documentos de despesas apresentadas correspondem aos originais arquivados pela beneficiária, possuem identificação, tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere;



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

XI – A entidade recolheu corretamente todos os encargos trabalhistas dos funcionários atuantes no contrato, para o ano de 2024, atendendo ao disposto no artigo 195, parágrafo 3º da CF/88. As guias de recolhimento correspondentes encontram-se arquivadas pela organização social e à disposição desse Tribunal.

XII- As transferências de recursos e as prestações de contas apresentadas atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - Conforme certidão nº 46339/2025 expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas-DGP desta Prefeitura, seguem os componentes do Controle Interno: Diretor de Controle Interno: a partir de 13/11/2023 - Derik Luiz Fernandes Da Silva, matrícula 661243/1, CPF nº 404.040.448-32, vínculo efetivo; em substituição nos períodos: de 29/04/2024 a 01/05/2024 e de 06/05/2024 a 15/05/2024- Flavia Christiane Leme, matrícula 761086/1, CPF nº 365.896.318-24, vínculo comissão. Diretor de Auditoria: a partir de 08/11/2022 - Samanta Fonseca Bonifacio, matrícula 695040/1, CPF nº 082.360.996-01, vínculo comissão. Assessor Especial de Auditoria: a partir de 14/09/2023 - Tayna Raphaela Moreira, matrícula 552754/3, CPF nº 398.303.508-60, vínculo comissão;

XIV – Houve realização de visita in loco pelo órgão concessor, inclusive verificou-se a necessidade de melhorias em alguns poliesportivos;

XV – Não houve rateio de custos indiretos no contrato 258/2023;

XVI – Conforme relatórios da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, bem como a aprovação da parte financeira pela divisão de contabilidade do município, o objeto do plano de trabalho foi executado, sendo atendido o que foi estabelecido, apesar de alguns apontamentos feitos, concluindo-se assim pela regularidade das prestações de contas.

São José dos Campos, 09 de junho de 2025.

Tiago Oliveira Dias
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida